

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA

CONVENENTE		Secretaria de Estado da Saúde
CONVENIADA		Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
INTERVENIENTE		Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP
OBJETO DO CONVÊNIO		Ambulatório Médico de Especialidades de Rio Claro – AME Rio Claro
CONVÊNIO FIRMADO EM		01/12/2018
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria referente a custeio para o exercício de 2021
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	()	Ajustes eventuais – Item II.1.2 do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria: IDENTIFICAR AJUSTE
	(X)	Repasse de recurso de investimento visando à aquisição de equipamentos de colonoscopia/endoscopia.
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	<p>As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio de Parceria, nos itens e cláusulas acima especificados.</p> <p style="text-align: right;">São Paulo, 27 de Outubro de 2021.</p>	
PELA CONVENENTE	<p style="text-align: center;">Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde</p> <hr/> <p style="text-align: center;">DR. JEANCARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE</p>	
PELA CONVENIADA	<p style="text-align: center;"><i>Antonio José de Almeida Meirelles</i></p> <hr/> <p style="text-align: center;">PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES REITOR – UNICAMP</p> <p style="text-align: center;"><i>Renato Falcão Dantas</i></p> <hr/> <p style="text-align: center;">PROF. DR. RENATO FALCÃO DANTAS DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP</p>	

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

INTERVENIENTE: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP

UNIDADE: Ambulatório Médico de Especialidades de RIO CLARO – AME RIO CLARO

Nº DO CONVÊNIO: (1) _____

TIPO DE CONCESSÃO: (2) _____

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (3): _____

EXERCÍCIO: 2021

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (4) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

São Paulo, 27 de Outubro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07


AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Cargo: Reitor da UNICAMP
CPF: 015.869.178-46

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

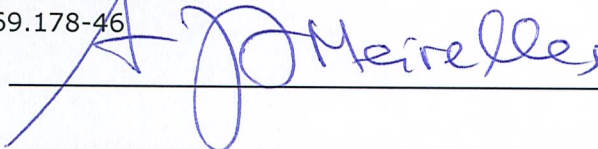
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Cargo: Reitor da UNICAMP
CPF: 015.869.178-46

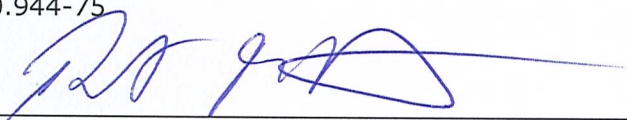
Assinatura: _____



PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):

Nome: Prof. Dr. Renato Falcão Dantas
Cargo: Diretor Executivo – FUNCAMP
CPF: 030.390.944-75

Assinatura: _____



- (1) Quando for o caso.
(2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
(3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas
(4) Facultativo. Indicar quando já constituído.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 03/2021

Processo 2021: SES-PRC-2020/49671

Processo Origem nº 001.0500.000.039/2018

Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria celebrado em 01/12/2018 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde** e a **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**, com interveniência da **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO - AME RIO CLARO**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONVENIENTE** e, de outro lado, **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP** entidade autárquica de regime especial, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, s/n, Campinas/SP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, casado, portador do RG nº 4.632.690-X, CPF nº 015.869.178-46, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, entidade com sede na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251, Barão Geraldo, CNPJ/MF nº 49.607.336/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. Renato Falcão Dantas, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.432.709-2, CPF nº 030.390.944-75, doravante denominada **INTERVENIENTE**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO ao CONVÊNIO DE PARCERIA**, baseado no disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO - AME RIO CLARO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recurso de investimento visando à aquisição de equipamentos de colonoscopia/endoscopia no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO - AME RIO CLARO**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONVENIAIS

O presente **Termo de Aditamento** altera a CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, do presente Convênio de Parceria assinado em 01/12/2018, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA QUINTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONVENIENTE repassará à CONVENIADA recursos financeiros de INVESTIMENTO visando à aquisição de equipamentos de colonoscopia/endoscopia no valor total de R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais), a ser repassado em parcela única no mês de outubro do presente exercício, cujo repasse dar-se-á na modalidade **CONVÊNIO DE PARCERIA, conforme as Instruções nº 02/2016 do TCESP**, e que onerará a rubrica **10 302 0930 4852 0000**, no item 445042-01.

INVESTIMENTO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	T.A. 03/2021
Outubro	R\$ 571.000,00
TOTAL	R\$ 571.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da sua assinatura até o encerramento do convênio de parceria.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO


O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

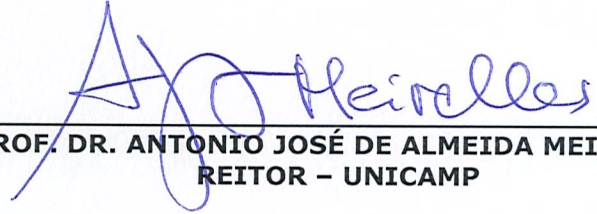
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de Outubro de 2021.

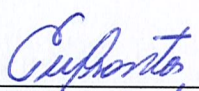

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

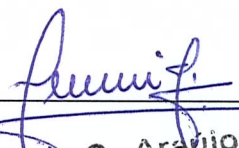
DR. JEANCARLO GORINCHEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
REITOR - UNICAMP


PROF. DR. RENATO FALCÃO DANTAS
DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP

Testemunhas:

1) 
Nome: Edson Luiz C. dos Santos
R.G.: 20.294.687-3

2) 
Nome: Denise C. Araujo
R.G.:
Diretor Técnico II
CONSIGOVAME



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Antonio José de Almeida Meirelles**, CPF **015.869.178-46**, atesto que na data de **04/10/2021** às **12:40:50** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tomze@unicamp.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C8B822734D26100737CB03C2F9FE3DD7DCBA2E04604E4CD0E2F9EBE18E7

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0784b8af-fe48-448a-acf3-5b06f4559aef

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Renato Falcão Dantas**, CPF **030.390.944-75**, atesto que na data de **14/09/2021** às **14:05:50** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **renatoft@unicamp.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

AE5C1B281BA1E4C0B7AD6FB64E2436803C66D9DC5C1B8AF72A216A8FD9

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

f92d1e22-02bd-457a-a2da-16fff3877d50

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038442, DE 20/10/2021
EM NOME DA EMPRESA: SIMO TABACARIA EIRELI
CNPJ: 40.610.687/0001-00
ATIVIDADE: TABACARIA
ESTABELECIDO À RUA PÇA CEL. SANDOVAL DE FIGUEIREDO, 32 - CEP: 03308-040 - SÃO PAULO/SP.

PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45203 - SIAP Nº 007280/2021-001
"O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038499, DE 17/10/2021
EM NOME DA EMPRESA: THE JOY BAR E LANCHONETE LDA
CNPJ: 05.130.606/0001-65
ATIVIDADE: LANCHONETE
ESTABELECIDO À RUA MARIA ANTONIA, 330 - VL. BUARQUE - CEP: 01222-010 - SÃO PAULO/SP.

PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45213 - SIAP Nº 007290/2021-001
"O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038608, DE 17/10/2021
EM NOME DA EMPRESA: TOM MAIOR ESPETACULOS E EVENTOS LDA
CNPJ: 03.823.769/0001-53
ATIVIDADE: CASA DE FESTAS E EVENTOS
ESTABELECIDO À RUA BRAGAÇA PAULISTA, 1247 - VARZEA DE BAIXO - CEP: 04727-002 - SÃO PAULO/SP.

PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45212 - SIAP Nº 007289/2021-001
"O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038842, DE 17/10/2021
EM NOME DA EMPRESA: PORTOBELLO RESTAURANTE E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 05.766.946/0001-87
ATIVIDADE: RESTAURANTE
ESTABELECIDO À RUA, 1001 - VL. PLÍMPIA - CEP: 04546-045 - SÃO PAULO/SP.

PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45211 - SIAP Nº 007288/2021-001
"O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038854, DE 16/10/2021
EM NOME DA EMPRESA: PIZZINO BAR E RESTAURANTE LDA
CNPJ: 08.981.216/0001-97
ATIVIDADE: LANCHONETE
ESTABELECIDO À RUA ALVARO GOMES, 82 - PQ. MANDAIQUI - CEP: 02421-010 - SÃO PAULO/SP.

PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45210 - SIAP Nº 007287/2021-001
"O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038856, DE 15/10/2021
EM NOME DA EMPRESA: RAFAEL MIGUEL DA SILVA
CPF: 448.146.028-80
ATIVIDADE: BAR
ESTABELECIDO À RUA PONTE RAZA, 622 - JD. PONTE RASA - CEP: 03896-000 - SÃO PAULO/SP.

PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45209 - SIAP Nº 007286/2021-001
"O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038869, DE 15/10/2021
EM NOME DA EMPRESA: J.J. DE LIMA BAR E RESTAURANTE ME
CNPJ: 15.447.950/0001-36
ATIVIDADE: LANCHONETE
ESTABELECIDO À RUA BENTO DE FREITAS, 151 - REPÚBLICA - CEP: 01220-000 - SÃO PAULO/SP.

PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45208 - SIAP Nº 007285/2021-001
"O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038873, DE 17/10/2021
EM NOME DA EMPRESA: LOSTERIA PASTELARIA BAR EIRELI
CNPJ: 41.772.717/0001-39
ATIVIDADE: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO
ESTABELECIDO À RUA PALESTRA ITALIA, 209 - PERIZES - CEP: 05005-030 - SÃO PAULO/SP.

PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45207 - SIAP Nº 007284/2021-001
"O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038875, DE 17/10/2021
EM NOME DA EMPRESA: LOSTERIA PASTELARIA BAR EIRELI
CNPJ: 41.772.717/0001-39
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECREAÇÃO
ESTABELECIDO À RUA PALESTRA ITALIA, 209 - PERIZES - CEP: 05005-030 - SÃO PAULO/SP.

PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45206 - SIAP Nº 007283/2021-001
"O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038913, DE 17/10/2021
EM NOME DA EMPRESA: F. COMI LOJA DE CONVENIENCIA LDA
CNPJ: 06.185.525/0005-59
ATIVIDADE: LOJA DE CONVENIENCIA
ESTABELECIDO À RUA BRAGAÇA PAULISTA, 1327 - VL. CRUZEIRO - CEP: 04727-002 - SÃO PAULO/SP.

PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45205 - SIAP Nº 007282/2021-001
"O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038922, DE 14/10/2021
EM NOME DA EMPRESA: JOSÉ BOMFIM BARBOSA DE OLIVEIRA
CNPJ: 20.065.703/0001-05
ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA CONSUMO
ESTABELECIDO À AV. SILVIO RIBEIRO ARAGÃO, 13 - VL. FRANCA - CEP: 05776-510 - SÃO PAULO/SP.

PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2021/45204 - SIAP Nº 007281/2021-001
"O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA, SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE".
DEFERIDA A SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SES-EXP-2020/58814 - SIAP Nº 006869/2020-001, DE 04/12/2020, AVALIAÇÃO DE DEFESA APRESENTADA, REFERENTE O AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 033772, DE 25/11/2020
EM NOME DA EMPRESA: FLAVIO E ANDRADE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA
CNPJ: 26.342.962/0001-12
ATIVIDADE: MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
ESTABELECIDO À RUA SIQUEIRA SILVA, 90 - PENHA DE FRANÇA - CEP: 03639-020 - SÃO PAULO/SP.

PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2020/52372 - SIAP Nº 007355/2020-001
INDEFERIDA A SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SES-EXP-2020/1387 - SIAP Nº 007167/2020-001, DE 16/12/2020, AVALIAÇÃO DE RECURSO DE DEFESA APRESENTADA, REFERENTE O AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº 038558, DE 07/12/2020
EM NOME DA EMPRESA: MAURO BIJUTERIAS EIRELI
CNPJ: 05.602.539/0001-34
ATIVIDADE: COM. VEREJISTA DE SUVENIRS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
ESTABELECIDO À LADEIRA PORTO GERAL, 14, L 49 - CENTRO - CEP: 01022-000 - SÃO PAULO/SP.

PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2021/02376 - SIAP Nº 000318/2021-001
INDEFERIDA A SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SES-EXP-2021/55718 - Nº 005567/2021-001, DE 09/08/2021, AVALIAÇÃO DE DEFESA APRESENTADA PELA ADVOGADA KARINA KUFA (OAB/SP 245.404), REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIF Nº 029558, DE 20/07/2021.
EM NOME DA EMPRESA: JAIR MESSIAS BOLSONARO
CPF 453.178.287-91
ATIVIDADE: PESSOA FÍSICA
ESTABELECIDO À ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70150-903 - BRASÍLIA/DF.

PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2021/27296 - SIAP Nº 004377/2021-001
RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 027105, DE 10/01/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTÓCOLO SES/2061143/2020 - SIAP Nº 006419/2020-001, DE 16/11/2020, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTÓCOLO INICIAL SES/1596368/2019 - SIAP Nº 003885/2019-001
EM NOME DA EMPRESA: LANCHONETE 213 LDA ME
CNPJ: 60.853.900/0001-03
ATIVIDADE: LANCHONETE
ESTABELECIDO À PRAÇA MARECHAL DEODORO, 213 - STA. CECLIA - CEP: 01150-011 - SÃO PAULO/SP.

RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 027109, DE 07/02/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTÓCOLO SES/726956/2021 - SIAP Nº 004026/2021-001, DE 10/06/2021, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTÓCOLO INICIAL SES/2366173/2019 - SIAP Nº 5674/2019-001
EM NOME DA EMPRESA: VERPARINVEST S/A
CNPJ: 01.327.875/0001-65
ATIVIDADE: GESTÃO E ADM. DE PROPRIEDADES IMOBILIARIAS - SHOPPING CENTER
ESTABELECIDO À RUA PAMPLONA, 1704 - JD. PAULISTA - CEP: 1405-002 - SÃO PAULO/SP.

RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 026857, DE 10/06/2019, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTÓCOLO SES-EXP-2020/61139 - SIAP Nº 007135/2020-001, DE 15/12/2020, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTÓCOLO INICIAL SES/577988/2019 - SIAP Nº 001266/2019-001
EM NOME DA EMPRESA: PANIFICADORA GIARELLI LDA ME
CNPJ: 07.295.067/0001-20
ATIVIDADE: CONVENIENCIA
ESTABELECIDO À RUA JOAQUIM MACHADO, 144 - LAPA - CEP: 05050-010 - SÃO PAULO/SP.

RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 026949, DE 20/02/2019, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTÓCOLO SES/726944/2021 - SIAP Nº 003697/2021, DE 27/05/2021, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTÓCOLO INICIAL SES/832410/2019 - SIAP Nº 001908/2019-001
EM NOME DA EMPRESA: CONDOMÍNIO COMERCIAL SHOPPING PATIO HIGIENOPOLIS
CNPJ: 09.101.925/0001-01
ATIVIDADE: ADM. DE SHOPPING CENTER
ESTABELECIDO À AVENIDA HIGIENOPOLIS, 618 - HIGIENOPOLIS - CEP: 01238-000 - SÃO PAULO/SP.

RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 027517, DE 19/02/2021, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTÓCOLO SES-EXP-2021/48070 - SIAP Nº 004746/2021-001, DE 08/07/2021, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2020/12651 - SIAP Nº 01379/2020-001
EM NOME DA EMPRESA: SUPERMERCADO HIROTA LDA
CNPJ: 56.527.062/0038-00
ATIVIDADE: SUPERMERCADO
ESTABELECIDO À RUA AUGUSTA, 1422 - CONSOLAÇÃO - CEP: 04571-010 - SÃO PAULO/SP.

RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 027660, DE 18/12/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTÓCOLO SES-EXP-2021/26535 - SIAP Nº 003656/2021-001, DE 26/05/2021, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2020/33576 - SIAP Nº 003951/2020-001
EM NOME DA EMPRESA: HOSPITAL E MATERNIDADE PRESIDENTE S/S
CNPJ: 61.644.647/0001-40
ATIVIDADE: HOSPITAL GERAL
ESTABELECIDO À AVENIDA NOVA CANTAREIRA, 398 - TUCURUVI - CEP: 02340-000 - SÃO PAULO/SP.

RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 027670, DE 18/12/2020, COMPROVADA ATRAVÉS DO PRO-

TOCULO SES-EXP-2021/52183 - SIAP Nº 005281/2021-001, DE 26/07/2021, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2020/40825 - SIAP Nº 004973/2020-001
EM NOME DA EMPRESA: EDU MERCADO SOCIEDADE LTDA-ME
CNPJ: 04.713.691/0001-21
ATIVIDADE: SUPERMERCADO
ESTABELECIDO À RUA JOÃO TEODORO, 842 - BRAS - CEP: 03009-000 - SÃO PAULO/SP.

RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 027698, DE 14/05/2021, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTÓCOLO SES-EXP-2021/46385 - SIAP Nº 004600/2021-001, DE 02/06/2021, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2020/46323 - SIAP Nº 006307/2020-001
EM NOME DA EMPRESA: ROJEMAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.764.657/0001-13
ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
ESTABELECIDO À AVENIDA SANTA MARINA, 780 - - CEP: 05036-000 - SÃO PAULO/SP.

RECOLHIMENTO DE MULTA SANITÁRIA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIF Nº 027760, DE 26/05/2021, COMPROVADA ATRAVÉS DO PROTÓCOLO SES-EXP-2021/51829 - SIAP Nº 005202/2021-001, DE 23/07/2021, E SUBSEQUENTEMENTE O ARQUIVAMENTO DO PROTÓCOLO INICIAL SES-PRC-2020/46341 - SIAP Nº 006296/2020-001
EM NOME DA EMPRESA: CASA SANTA LUZIA TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 59.350.116/0001-01
ATIVIDADE: SUPERMERCADO
ESTABELECIDO À ALAMEDA LORENA, 1471 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01424-001 - SÃO PAULO/SP.

CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO AIF'S Nº 031527, 037561, 038444, 038458, 038476, 038498, 038504, 038580, 038596, 038874, 038911, 038926, 038929, 038936, 038936 E 038937, POR VÍCIO DE LAVRATURA.
CANCELAMENTO DOS AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIF'S Nº 028787, 028822 E 029374, POR VÍCIO DE LAVRATURA.
CANCELAMENTO DOS TERMOS TRM Nº 017745 E 017746, POR VÍCIO DE LAVRATURA.
CANCELAMENTO DO TERMO TCA Nº 005072, POR VÍCIO DE LAVRATURA.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII TAUBATÉ
DESPACHO DO DIRETOR:
1. Comunicação de DEFERIMENTO de alteração de dados cadastrais - assunção de responsabilidade técnica para consultório odontológico tipo I No. Protocolo: 314 CVS Data de Protocolo: 3/09/2021 No. CEVS: 354860990-863-000041-1-1 Data de Vencimento: 02/11/2021 Razão Social: Município de São Bento do Sapucaí - Centro de Saúde de São Bento do Sapucaí CNPJ/CPF: 45.195.823/0001-58 Endereço: Av. Cons. Rodrigues Alves, 496 Município: São Bento do Sapucaí CEP: 12490-000 UF: SP. Resp. Legal: Adrielle Aline Teixeira CPF: 110.685.836-06 Resp. Técnico: Carlos Tarcísio da Silva Bregalada CPF: 929.037.548-53 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 15454 Res. Resp.: 506.235.676-87 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 035710. O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 27/10/2021, a assunção de responsabilidade técnica substituída de Sibebe Cristina Rosa pelo consultório odontológico da sala 1 do Centro de Saúde.
2. Comunicação de DEFERIMENTO de alteração de dados cadastrais - assunção de responsabilidade técnica para consultório odontológico tipo I No. Protocolo: 315 CVS TE Data de Protocolo: 3/09/2021 No. CEVS: 354860990-863-000041-1-1 Data de Vencimento: 02/11/2021 Razão Social: Município de São Bento do Sapucaí - Centro de Saúde de São Bento do Sapucaí CNPJ/CPF: 45.195.823/0001-58 Endereço: Av.

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS
...
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
...
II.2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL
Serviços ambulatoriais hospitalares ou exclusivamente ambulatoriais)
II.2.a) Atendimento Especialidades Médicas
O volume de primeiras consultas em especialidades médicas disponibilizadas para a rede de referências na CROSS deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:
CONSULTAS MÉDICAS

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Primeira Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-	200	164	164	164	692
Interconsulta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consulta Subsequente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86	136	236	458
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	200	250	300	400	1.150

Data Assinatura: 25/10/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 02/2021
Processo SES-PRC-2020/49669
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com intervenção da FUNCAMP - Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO, OSWALDO CANGIAGHI - AME PIRACICABA, CNPJ: 46.068.425/0001-33
Objeto: Repasse de recurso financeiro de custeio, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado: Roberto Moraes - código 2021.081.251.08).
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mediante a liberação de 01 (uma) parcela.
Que onerará:
UGE 090192
Atividade 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 14117/12
Data da Assinatura: 27/10/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 05/2021
Processo Nº SES-PRC-2020/49666
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com intervenção da FUNCAMP - Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira - AME LIMEIRA, CNPJ: 46.068.425/0001-33
Objeto: repasse de recurso de investimento para aquisição de equipamento de colonoscopia/endoscopia.
Valor: R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais) mediante a liberação de 01 (uma) parcela.
Que onerará:
UGE 090192
Programa de Trabalho: 10120290462150000
Natureza da Despesa: 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 14117/12
Data da Assinatura: 27/10/2021

Cons. Rodrigues Alves, 496 Município: São Bento do Sapucaí CEP: 12490-000 UF: SP. Resp. Legal: Adrielle Aline Teixeira CPF: 110.685.836-06 Resp. Técnico: Carlos Tarcísio da Silva Bregalada CPF: 929.037.548-53 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 15454 Res. Resp.: 506.235.676-87 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 122216. O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 27/10/2021, a assunção de responsabilidade técnica substituída de Natália Rivoli Rossi pelo consultório odontológico da sala 1 do Centro de Saúde.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Termo de Aditamento ao Convênio nº 06/21
Processo SES-PRC-2020/50976
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com intervenção da Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP
CNPJ FUNCAMP: 46.068.425/0001-33
CNPJ FASCAMP: 17.893.567/0001-37
DO OBJETO: Realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021 no HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.
ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES PACTUADAS
...
II.5 - PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" - EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO - ONCOLOGIA 2021
Exames de Alta Suspeição - Oncologia Set Out Nov Dez Total
Esgotroudoendoscopia - - - 20 20 40
RM Crânio com Sedação - 8 16 16 40
TOTAL - - - 8 36 36 80
São considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADI Externo já contratualizado para a unidade.
Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIAUSUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.
Valor: R\$ 17.200,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de outubro a dezembro do presente exercício e que onerará a:
CUSTEIO
UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTUOS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT,INICIAL E CRED. SUPLEMENTAR
Data Assinatura: 25/10/2021
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21
Processo 2021 SES-PRC-2020/49552
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG
CNPJ: 03.969.809/0001-70
DO OBJETO: Realocação de metas assistenciais de consultas ambulatoriais no Hospital Regional do Litoral Norte, nos meses de outubro a dezembro do exercício de 2021.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE0302
Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde - UG: 090148
Contratada: DEALER DISTRIB. DE PNEUS LTDA EPP - CNPJ: 1825979/0001-04
Objeto: Aquisição de pneus para Veículo Oficial da Frota CSS
Processo Nº: SES-PRC-2021/31206
Valor Total: R\$ 12.642,00
Programa de Trabalho: 10120290462150000
Natureza de Despesa: 33903050
Prazo de Entrega: 20 dias a partir da celebração da contratação.